



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 34 -

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 8ª (oitava) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Senhor João Bosco – filho do Senhor Cherubino Lucas Pereira em agradecimento a homenagem que deu o nome de seu pai a uma rua de nossa cidade; correspondência do cidadão Rogério Antônio Ribeiro que denuncia indício de nepotismo cruzado, nos poderes Legislativo e Executivo sendo eles Leonardo Diógenes Coelho e Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa. Sobre o assunto pautado procedeu-se a leitura da conclusão do parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal. Neste momento, foi passada a presidência ao vice-presidente, tendo em vista que o presidente Leonardo Diógenes Coelho demonstrou interesse em manifestar sobre o assunto pautado. E ainda em referência à denúncia o senhor Silvio Silva

Antônio
Oldack
Ronaldo
Silvio Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 35 -

solicitou o seguinte registro: Se o *Excelentíssimo Senhor Prefeito* esteve nesta Casa tratando desse assunto, o vereador como líder de governo, desconhece tal fato. E se tiver alguma ilegalidade no Executivo estará deixando a liderança do governo nesta Casa Legislativa. Se o referenciado pelo Senhor Presidente for confirmado pelo *Excelentíssimo Senhor Prefeito*, a partir de amanhã não será líder de governo na Casa, pois não comunga com a imoralidade. A seguir foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: nº 14/2014 de autoria dos vereadores Elias Ferry de Araújo e Wilton Félix da Silva que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do hino municipal nas festividades públicas, nas escolas do Município e na Câmara Municipal de Dorés do Indaiá; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015 de autoria da Mesa Diretora – Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo; Projeto de Lei nº 15/2015 - "Reconhece entidade do Município de Dorés do Indaiá como de utilidade pública; nº 16/2015 - Autoriza fornecer combustível ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Projeto de Lei Complementar nº 02/2015 - Acresce os artigos 25A e 29A, a alínea "d" ao inciso "I" do artigo 28, altera os artigos 32, 36 e 37 e os anexos I, II, III, IV e V, revoga os artigos 33, 34 e 35, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18, de 08.02.2013 e dá outras providências. Sendo estes de autoria do Executivo. No que concerne ao Projeto de Lei número 15/2015, o mesmo teve aprovação de pedido de reunião extraordinária, atendendo solicitação do Executivo, leitura na íntegra, atendendo solicitação do vereador Wilton Félix da Silva, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Sobre o Projeto de Lei nº 16/2015 foi aprovado pedido de reunião extraordinária, atendendo solicitação do Executivo, leitura na íntegra, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Sobre o

Antônio

Murilo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 36 -

Projeto de Lei Complementar nº 02/2015 foi aprovado pedido de reunião extraordinária, atendendo solicitação do Executivo, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor Silvío Silva. Sobre o Projeto de Decreto Legislativo, foi aprovada a leitura na íntegra, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Referente aos projetos apresentados o Vereador Silvío Silva manifestou voto contra o pedido de reunião extraordinária. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as Indicações números nº 17 e 18/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica. Dando continuidade à reunião foi aprovado o Uso da Tribuna do Povo para que o Senhor Gilmar Santos - Técnico da Secretaria Regional de Saúde – Divinópolis – pudesse explicar sobre a Leishmaniose. Procedendo aos trabalhos foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2015 - "Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá como de utilidade pública; nº 16/2015 - Autoriza fornecer combustível ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; PLC nº 02/2015 - Acresce os artigos 25A e 29A, a alínea "d" ao inciso "I" do artigo 28, altera os artigos 32, 36 e 37 e os anexos I, II, III, IV e V, revoga os artigos 33, 34 e 35, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18, de 08.02.2013 e dá outras providências, que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.631/2015, 2.632/2015 e Proposição de Lei Complementar nº 02/2015. Foi aprovado ainda por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto nº 01/2015 que se transformou em Decreto Legislativo nº 01/2015. Logo após procedeu-se a eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Apresentaram candidaturas ao Cargo de Presidente os vereadores Wilton Félix da Silva e Vanderlei Rodrigues de Paula que obtiveram respectivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 37 -

06 (seis) votos dos senhores Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, Silvio Silva, Wilton Felix da Silva e Leonardo Diógenes Coelho e 03 (três) votos dos senhores Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Vanderlei Rodrigues de Paulo. Apresentou candidatura ao Cargo de Vice-Presidente o Vereador José Marinho Zica que obteve 09 (nove) votos e ao Cargo de Relator apresentou candidatura o Vereador Elias Ferry que também que obteve 09 (nove) votos. Ficando assim formada a Comissão: Presidente – Senhor Wilton Félix da Silva – Vice-Presidente – Senhor José Marinho Zica e Relator – Senhor Elias Ferry. De acordo com normas da Casa o suplente é o segundo vereador mais votado, no caso, o Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo. Dando prosseguimento à reunião às 21h50min foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Dando continuidade, atendendo requerimento verbal do Vereador Flávio Pereira de Carvalho foi aprovado o Uso da Tribuna do Povo para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa proferisse defesa sobre a denúncia apresentada pelo Senhor Rogério Antônio Ribeiro. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 07 (sete) de abril de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.